



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **LEI Nº 1246, DE 29 DE NOVEMBRO 2017**

*"Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.230/2017, a qual cuida sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2018 e dá outras providências."*

O povo do Município de Albertina aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XXXV e LIII do art. 5º da Lei 1.230, de 26 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....  
.....  
XXXV - assegurar no orçamento recursos para suportar os repasses financeiros para a assinatura do convênio de saúde firmado com a Santa Casa de Andradas ou de Jacutinga;

LIII - assegurar no orçamento recursos para assinatura de convenio com circuito de turismo;"

Art. 2º O art. 5º da Lei 1.230 de 26 de maio de 2017, passa a vigorar acrescido do seguintes incisos LXIV e LXV:

"Art. 5º .....

.....  
LXIV - assegurar recursos para manutenção, obras e equipamentos do serviço do departamento de Água e Esgoto;

LXV - assegurar recursos no orçamento para celebração de convênio ou contratação de instituição que cuide da criança ou do adolescente."

Art. 3º A Lei 1.230 de 26 de maio de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

" Art. 43 A - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo do demonstrativo de riscos fiscais e providências - ARF (LRF, art. 4º § 3º);
- II - Anexo de metas fiscais - AMF - (LRF, art. 4º, § 1º);
- III - Anexo de metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores - 2018 AMF- Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso II);
- IV - Anexo de evolução do patrimônio líquido - 2018 AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º § 2º, inciso III);
- V - Anexo origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos - 2018 AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º § 2º, inciso III);
- VI - Anexo estimativa e compensação da renúncia de receita AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º § 2º, inciso V);
- VII - Anexo margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - 2018 AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º § 2º, inciso V).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal